



Fundo Especial de Previdência Social
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13.910-009
Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225

**RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DA JUNTA ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO JAGUARPREV**

**Torna pública os locais de votação das eleições
para os Conselhos de Administração e Fiscal do
JAGUARPREV.**

WAGNER FERREIRA DE BRITO, Presidente da Junta Eleitoral de organização da eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2021-2024, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4127/2020 e Portaria nº 132/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos locais de votação para concorrer ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2021-2024 conforme art. 9º do Decreto 4.242/2020:

URNAS FIXAS

- Sede do JAGUARPREV; e
- Paço Municipal

URNA ITINERANTE – SAÚDE

- Secretaria de Saúde
- Serviço de Saúde do Trabalhador
- UBS I – Nova Jaguariúna II
- UBS II – Miguel Martini
- UBS III – 12 de setembro
- UBS IV – Bairro Roseira de Cima
- UBS V – Jd. Fontanela



Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13.910-009
Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225

- UBS VI – Florianópolis
- UBS de Guedes
- CAPS – Centro de Apoio Psicossocial
- Posto de Saúde da Família
- Odontologia – Centro
- Farmácia Central e Auto Custo
- Central de ambulâncias
- CCZ (Canil/Gatil) – FAJ Campus II
- Central de regulação
- Agendamento de transporte
- Faturamento
- Vigilância Sanitária

Art. 2º - A urna itinerante passará nas unidades administrativas acima relacionadas no período da manhã iniciando as 7:00 até as 11:00hrs.

Art. 3º Os servidores ausentes, que não constarem na listagem, que estiverem em férias e/ou licenciados, poderão votar na sede do JAGUARPREV e/ou no Paço Municipal, pessoalmente, no dia 02/12/2020 das 7:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 4º Os servidores INATIVOS, poderão votar apenas na sede do Jaguarprev, no dia 02/12/2020 das 7:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.
Jaguariúna, 23 de novembro de 2020.

WAGNER FERREIRA DE BRITO
Presidente da Junta Eleitoral